



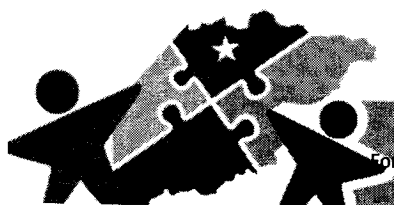
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**  
**CONVITE Nº 002/2021 – CPL**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no salão nobre da Prefeitura Municipal do Condado, às 09h00min, tomando todas as medidas sanitárias recomendadas pelas autoridades de saúde, Manuel Soares de Lucena Neto, Josilene Carvalho de Lima, e Jurandir Galdino da Silva respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento da documentação e propostas dos interessados na licitação na modalidade **Convite nº 002/2021**, cujo objeto da presente licitação é a **contratação de empresa para confecção de fardamento escolar, destinados aos alunos, professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino do Município do Condado.** A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Foram convidadas as empresas: **JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS EPP, JOSE SEVERINO BEZERRA JUNIOR EIRELI ME e MJS INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA EPP.** Estando as mesmas na data e hora marcadas para a abertura da Sessão, devidamente representadas por seus sócios.

Iniciaram-se, então, os trabalhos com a abertura do Envelope nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A CPL examinou e rubricou os respectivos documentos, que foram analisados e rubricados pelas licitantes, facultou-lhes então a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL passou a proferir julgamento quanto à fase de habilitação, considerando as empresas **HABILITADAS**. Ressalte-se que as empresas apresentaram documentos necessários para sua habilitação em suas formas original e por cópia, durante esta sessão as cópias foram autenticadas e devolvidas os documentos originais. Na ocasião todas as licitantes renunciaram expressamente ao direito de recorrer.

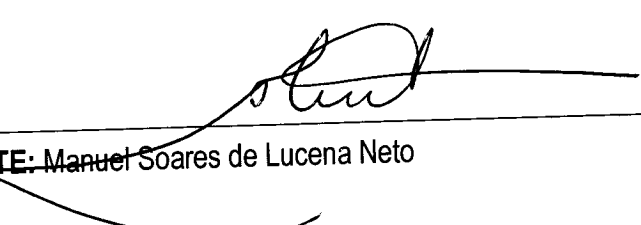
Fundamentada nessa renúncia, a CPL prosseguiu com os trabalhos, procedendo à abertura do Envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS DA. O Presidente da CPL, em seguida, divulgou as ofertas de preços em voz alta: **JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS EPP - R\$ 114.719,50** (cento e quatorze mil e setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos); **JOSE SEVERINO BEZERRA JUNIOR EIRELI ME - R\$ 112.325,00** (cento e doze mil e trezentos e vinte e cinco reais) e **MJS INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA EPP - R\$ 114.030,00** (cento e quatorze mil e trinta reais), tendo ainda, posteriormente, rubricado essas propostas juntamente com os demais membros da CPL.

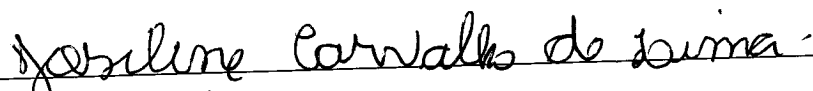
Após a vista das propostas pelas licitantes, novamente foi-lhes facultada a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL analisou detalhadamente as ofertas de preços e passou a proferir julgamento, observando os critérios de aceitabilidade de preços e o de **menor preço global** ofertado, definidos no Edital, e se essas propostas atendiam as formalidades editalícias, concluindo pela seguinte classificação final: **1º lugar – JOSE SEVERINO BEZERRA JUNIOR EIRELI ME; 2º lugar – MJS INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA EPP – DEMAIS; e 3º lugar – JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS EPP.** A CPL aponta como **vencedora** a empresa **JOSE SEVERINO BEZERRA JUNIOR EIRELI ME**. Realizado e divulgado este julgamento foi concedida mais uma vez a palavra às licitantes que, estando todas presentes, renunciaram expressamente ao direito de recorrer desta decisão. Assim, a CPL recorre a secretária do Fundo Municipal de Saúde, ao mesmo tempo em que lhe remete o presente processo para homologação do certame licitatório. Não tendo mais nada a ser





apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL e licitantes presentes. Condado, 25 de novembro de 2021.

  
PRESIDENTE: Manuel Soares de Lucena Neto

  
MEMBRO: Josilene Carvalho de Lima

  
MEMBRO: Jurandir Galdino da Silva Pessoa

  
JOSÉFA DANIELA ANDRADE CAMPOS EPP

  
JOSE SEVERINO BEZERRA JUNIOR EIRELI ME

  
MJS INDUSTRIA DE CONFECÕES LTDA EPP

